



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 526

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 526
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.749, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do art. 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES ANTONIO, portadora do RG nº 41.581.914-3, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas aulas, classificado na referência “I-A”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 1º DE AGOSTO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto ao CEMEI Profª Adelaide Reginato De Lima, em classe livre por conta da aposentadoria da professora titular, Sra. Noeli Bezerra dos Santos.

Art. 2º A contratação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.750, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do art. 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA, portadora do RG nº 27.631.700-2, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas aulas, classificado na referência “I-A”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 1º DE AGOSTO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto ao CEMEI Profª Adelaide Reginato de Lima, em classe atribuída atendendo a Indicação CEE nº 220/2023, que estabelece orientações e fixa diretrizes gerais para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Estado de São Paulo.

Art. 2º A contratação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.751, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do art. 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. BRUNA FERNANDA BONIFACIO BARBOSA, portadora do



RG nº 45.573.525-6, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas aulas, classificado na referência "I-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 1º DE AGOSTO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto ao CEMEI GRILO FALANTE, em classe atribuída atendendo a Indicação CEE nº 220/2023, que estabelece orientações e fixa diretrizes gerais para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Estado de São Paulo.

Art. 2º A contratação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 7.552/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e autorizo a contratação direta da empresa Sidney Comércio de Estruturas Metálicas Ltda Me, visando a aquisição de portão de metalon, medindo 3,00 x 3,20 metros e fechadura elétrica, no preço total de R\$ 5.600,00, na forma da qualidade e quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda e da proposta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 25 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 7.006/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de

Educação e autorizo a contratação direta da profissional Vanessa Aparecida Biz, visando aulas de alfabetização em braile, estimulação visual, orientação e mobilidade, para pessoas com deficiência visual do Município, no preço total de R\$ 11.520,00, na forma da quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda e da proposta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 26 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 7.007/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e autorizo a contratação direta do profissional Anderson Rogério Mistreta, visando aulas em computação adaptadas para deficientes visuais, no projeto Iluminando Vidas e Caminhos, no preço total de R\$ 10.800,00, na forma da quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda e da proposta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 26 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 7.109/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Paschoareli & Caetano Ltda Me; para Serviços de recarga de extintores de diversos tipos de água pressurizada e pó químico, no valor total de R\$ 2.320,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 26 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 6.951/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura para autorizar a aquisição da empresa 48.959.306 Maria Jose Lima Lourenção Me; para Fornecimento de diversos livros, para a Biblioteca Municipal, Professor Orlando Lopes, no valor total de R\$ 3.355,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 27 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição de nº 9.482/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Empreiteira São Thiago Ltda Epp; para Contratação de empresa, registrada no CREA/CAU, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para melhorias no auditório do Centro Cultural "Celia Stangherlin", nesta cidade, nos exatos termos dos anexos, no valor total de R\$ 14.800,95, com base no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 27 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação



Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 7.696/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Nelson Saraiva Alves Me; para Apresentação da banda Guns N' Roses Cover Brasil, no dia 08 de setembro de 2023, nesta cidade, para o evento Barra Rock Fest V, no valor total de R\$ 5.500,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 28 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 7.733/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Silverado Produções Artísticas Ltda Me; para Apresentação da banda Rotor - Bom Jovi Cover, no dia 06 de setembro de 2023, nesta cidade, para o evento Barra Rock Fest V, no valor total de R\$ 5.900,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 28 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 7.695/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Marcos Souza Rubin Me; para Apresentação da banda The Beast Experience, no dia 09 de setembro de 2023, nesta cidade, para o evento Barra Rock Fest V, no valor total de R\$ 10.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 28 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 7.252/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa 50.665.252 Marcos Santos da Silva Me; para Apresentação da banda Mark Rio - Elvis Presley Cover, no dia 10 de setembro de 2023, nesta cidade, para o evento Barra Rock Fest V, no valor total de R\$ 20.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 28 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 7.213/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Cachola Produções Artísticas Ltda Me; para Apresentação da banda Pink Floyd Eclipse, no dia 09 de setembro de 2023, nesta cidade, para o evento Barra Rock Fest V, no valor total de R\$ 11.400,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 28 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 189/2023; Pregão Presencial nº 037/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado:

Valter Montefusco Herreira Transportes Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados e reajustada pela variação do IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 243.600,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 21/07/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 190/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Armentano Cardiologia Ltda Me; Objeto: Realização de exames de ecocardiograma, monitorização ambulatorial de pressão arterial, teste ergométrico e holter 24 horas; Valor do Contrato: R\$ 161.350,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/07/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 191/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Lobo Diagnósticos Médicos S/S Ltda Epp; Objeto: Realização de exames de tomografia computadorizada com e sem contraste, ultrassom morfológico e ultrassom de diversas partes do corpo; Valor do Contrato: R\$ 556.950,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/07/2023.

Extrato de Extinção Contratual Amigável: Contrato nº 192/2023; Dispensa de Licitação nº 4.518/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Thelma Danielle Ignácio Alves Pedro; Objeto: Não havendo mais interesse das partes na manutenção do contrato, resolveram, mutuamente, dá-lo por extinto, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, concordando com a extinção, as partes outorgam-se mútua e recíproca quitação quanto ao objeto do referido contrato, liberando-se das obrigações contraídas, nada mais tendo a reclamar; Data do Contrato: 25/07/2023.

Extrato de Aditamento de Prazo de Contrato: Contrato nº 193/2023; Convite nº 007/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para conclusão do objeto da licitação; Vigência do Contrato: 90 dias; Data do Contrato: 26/07/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 028/2023, cujo objeto é a aquisição de diversos



impressos gráficos, tudo conforme Anexo II - Proposta, na data de 27/07/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Jocean Indústria Gráfica Ltda Me, itens 02, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 3.290,00; Fabiano Costa Azevedo Epp, item 01, no valor total de R\$ 2.019,00; Grafik Serviços Gráficos Ltda Me, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 2.298,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 28 de julho de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ffcf-a51a-34d5-1847



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 526, ano III, veiculado em 31 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 31/07/2023 às 07:41:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ffcf-a51a-34d5-1847>